

cial n.º 1.554 de 04 de julho de 2005, que rege a previdência municipal, lei complementar n.º 052/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos servidores municipais e Lei municipal n.º 2.362/2019 de 25/03/2019, que dispõe sobre a correção dos salários dos servidores públicos municipais de Barra do Bugres/MT, em virtude da revisão geral anual da remuneração;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao Sr. **Evaldo Aureluk**, brasileiro, portador do RG n.º. 1791489-2 SSP/MT e do CPF n.º. 303.110.719-53, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo, no cargo de Mecânico, com carga horária de 40 horas semanais, Classe "A", Nível "06", contando com 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dia de tempo de contribuição, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, devidamente matriculado sob o n.º. 001148, **com proventos calculados pela integralidade da média aritmética**, conforme processo administrativo do **BARRA-PREVI n.º 2018.03.00029P**, a partir de 01/08/2019 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de **01 de agosto de 2019**, e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres - MT, 09 de agosto de 2019.

JOSE EPIFANIO BRAGA

Diretor do BARRA-PREVI

Homologo:

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE NOMES PARA SORTEIO PARA ATENDER A TOMADA
DE PREÇO 02/2019.**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público a relação de nomes que irão participar do sorteio para atuar junto a subcomissão técnica de julgamento da TOMADA DE PREÇO 02/2019, conforme a Lei 12.232/2010: 01-Jaime Pereira da Silva – c/vínculo; 02-Anderson Portilho da Silva – c/vínculo; 03-João Batista de Menezes – c/vínculo; 04-Marcos Reinaldo Parada do Prado – c/vínculo; 05-José Nilson Guedes Rocha – c/vínculo; 06 – Marcelo Borges – c/vínculo; 07-Jorge Maria Alves Figueiredo filho – s/vínculo; 08-Emilio Lara – s/vínculo; 09-Gilmar Lino Ferreira – s/vínculo. Fica designada a data do sorteio para o dia 09.09.2019 as 08h00min, no departamento de licitações e contratos da prefeitura municipal de Barra do Bugres – MT. Maiores informações poderá ser adquirido no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, ou junto ao setor de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, nº1000, das 07:00 as 13:00, telefone (065)3361-3868.

Barra do Bugres/MT, 28 de agosto de 2019

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2019

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG n.º 1189901-8 SSP/MT e CPF 842.922.881-00, com endereço na Rua José Ribeiro esquina com a Rua Brasil, s/n, Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT - CEP: 78.678-000, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**, CNPJ n.º 05.511.353/0001-70, situada à Avenida Jose Humarcio Carlos Ferreira, s/n, Centro, no Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, representada neste ato por sua proprietária Sr. (a) **LENITA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES**, brasileira, casada, portador(a) da RG n.º 2626583 SSP/MT e CPF n.º 441.644.241-68, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

São objetos do presente contrato os itens constantes da Ata de Registro de Preços n.º 08/2019, referente ao Pregão Presencial 08/2019 do Município de Serra Nova Dourada-MT:

2. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Fundamenta-se o presente Contrato nos termos da adesão a Ata de Registro de Preços n. 08/2019, vinculada ao Pregão Presencial n.º. 08/2019 do Município de Serra Nova Dourada-MT, que foi devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ OCIMAR GOMES DA SIVLA AGUIAR** e conforme parecer jurídico anexo, os quais constam nos autos do processo.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com cláusulas constantes neste instrumento; e as normas da Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/93, respondendo cada uma parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS DA PRESENTE ARP

4.1. Empresa Vencedora:

NOME: LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 05.511.353/0001-70	
CEP: 78.678-000	CIDADE/UF: Bom Jesus do Araguaia-MT
TELEFONES: (66) 3538-1132	E-MAIL: lp.dossantos@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: LENITA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES	
RG: 2626583 SSP/MT	CPF: 441.644.241-68
DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS CONTRATADOS	